

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 643/2020

Altera o percentual de adicional de qualificação funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**.

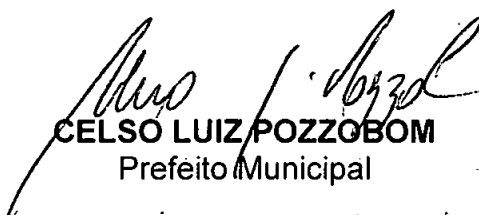
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 24 de maio de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, matrícula 947571, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.300.932-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 055.277.309-33, nomeado em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6025/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março / 2020
DE Nº 11810
UMUARAMA, 21 / 03 / 2020
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS